

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.021803/2025-57,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 03 a 09 de fevereiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	09/02	-	-	0,5
Virgínia do Desterro A. Fernandes	165.950-2	06/02	-	-	0,5
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	07/02	07/02	-	1
João Augusto Batista Maia	204.493-5	03/02 e 08 /02	-		1
Andréa Carla F. da Silva Bezerra	207.478-8	-	-	08/02	1
Klauss Dias Chaves	165.072-6	05/02	-	-	0,5
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	-	-	08/02	1
Edson Jerônimo Freire	207.462-1	-	-	09/02	1
Marcelo Nobrega Athayde Chaves	205.649-6	04/02	-	-	0,5
Ravena Suely Pinheiro Nunes	206.638-6	-	-	09/02	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)